

**EDITAL Nº153, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021****PROGRAMA DE AUXÍLIO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PRASE****RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 02, página 26, torna público o Resultado Final do PRASE do Campus Londrina.

<b>nº</b>	<b>NOME DO/A ESTUDANTE</b>	<b>PARECER</b>	<b>VALOR AUXÍLIO</b>	<b>DO</b>	<b>NÚMERO PARCELAS</b>	<b>DE</b>
<b>01</b>	Alison Marques Gomes	Deferido	R\$ 100,00		2	
<b>02</b>	Anne Gabrielly Felix de Souza	Indeferido	-		-	
<b>03</b>	Carla Roberta Vendrameto Schablatura	Deferido	R\$ 100,00		2	
<b>04</b>	Diego Lopes Vieira	Indeferido	-		-	
<b>05</b>	Gleice Kelly Burque	Deferido	R\$ 200,00		2	
<b>06</b>	Kauane Nogueira da Silva	Indeferido	-		-	
<b>07</b>	Laura Magalhães da Costa	Deferido	R\$ 300,00		2	
<b>08</b>	Vinícius Camilo Luiz	Deferido	R\$ 100,00		2	

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O/A estudante que teve sua inscrição deferida tem até 07 dias a partir da publicação deste edital para enviar comprovante de dados bancários para o e-mail [secao.pedagogica.londrina@ifpr.edu.br](mailto:secao.pedagogica.londrina@ifpr.edu.br). É necessário que a conta seja corrente, em nome do estudante e exclusivamente no Banco do Brasil.

Caso o/a estudante não possua conta corrente, informar via e-mail [secao.pedagogica.londrina@ifpr.edu.br](mailto:secao.pedagogica.londrina@ifpr.edu.br).

O/A estudante contemplado com auxílio tem até 10 dias a partir da data do recebimento do auxílio para enviar o relatório de prestação de contas por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/TYnXPgmFsBBpnhkF9>.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Diretoria-Geral do Campus Londrina, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Londrina, 08 de novembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 08/11/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455040** e o código CRC **61D71B34**.

Referência: Processo nº 23411.012812/2021-02

SEI nº 1455040

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA  
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil